



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 656/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e Demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata inscrita ao cargo de Oficial de Serviços Gerais para a 1ª RISP - Belo Horizonte, **Bernadete do Rosário de Azevedo**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, que ocorreu com base nos subitens 8.1, 8.2 alínea “b” e 8.3 do Instrumento Convocatório nº 002/2010/EFAP, de 15 de janeiro de 2010, constante do Despacho Administrativo nº 430, publicado no site da SEDS em 20 de maio de 2010;

1.2 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP